



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.828, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina de BENIVALDO VIANA (Bene do Azeredo) o Centro Comunitário do Residencial Azeredo, em Moreira César.

(Projeto de Lei nº 105/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes- Cal)


Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de BENIVALDO VIANA (Bene do Azeredo) o Centro Comunitário do Residencial Azeredo, em Moreira César.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em
20 de outubro de 2015.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

\\SAJ\Processo nº 28865/2015